IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84.500-000 - IRATI - PR
www.irati.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021

Súmula: Autoriza o Sr. Prefeito Municipal Jorge David Derbli Pinto a licenciar-se de seu cargo no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Irati, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1° - Fica autorizado o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal Jorge David Derbli Pinto a licenciar-se de seu cargo, para tratamento de saúde, **no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021**, nos termos do art. 30, X da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Irati, em 06 de janeiro de 2021.

HELIO DE MELLO
Presidente

JOSÉ RONALDO FERREIRA
1° Secretário

G Garotinho / 3422-8786